

## **VIOLÊNCIA, CONTROLE SOCIAL E SISTEMA PUNITIVO**

**Aluna: Cintia Reschke de Borba**  
**Orientador: João Ricardo W. Dornelles**

### **Introdução**

Na presente pesquisa, estudou-se o fenômeno da violência e os mecanismos de controle social empregados na atualidade, abordando-se, entre outras questões, as políticas de segurança pública, cada vez mais repressivas em seus métodos penais-militares e cuja clientela principal tende sempre a ser as camadas mais pobres da população.

### **Objetivos**

Compreender como a crescente demanda pela contenção da violência e da criminalidade determina a pauta das políticas públicas, traduzindo-se numa clara ênfase nas políticas de segurança, em detrimento das políticas sociais, e que, na verdade, não contribuem para a diminuição da taxa de crime e para o efetivo aumento da segurança. Nesse sentido, o presente trabalho teve o objetivo, ainda, de entender como o sistema penal recai, mormente, sobre grupos determinados de pessoas, sobretudo pobres e negros, ocasionando a estigmatização e a criminalização da pobreza, e como isto faz parte de uma lógica de controle social, em sintonia com a nova ordem estabelecida pelo sistema econômico vigente e pela globalização.

### **Metodologia**

Tomando por base obras de autores como Zygmunt Bauman, Alessandro Di Giorgio, David Harvey, Michel Foucault, Rosa Del Olmo, Lola Aniyar de Castro, Gabriel Ignacio Anitua, Vera Malaguti Batista e Loïc Wacquant e de discussões e debates no âmbito do Observatório de Controle Social e Sistema Punitivo do Núcleo de Direitos Humanos da PUC-Rio, foi possível aprofundar-se nos temas supramencionados. Dentre as matérias abordadas, destacam-se o desenvolvimento e funcionamento do sistema punitivo, as suas deficiências e as precárias condições a que são submetidos os encarcerados, que, aliadas à extrema violência presente nos presídios, faz com que a nobre finalidade de ressocialização não passe de mera falácia. Propósito este, aliás, que jamais foi alcançado ao longo da história, visto que tal proposta nunca foi viável pela própria lógica e essência da prisão, que acaba não por readaptar e reeducar o sujeito para o convívio em sociedade, mas por desprepará-lo ainda mais para tal, relegando-o à exclusão e levando à reincidência.

Assim, vê-se que o endurecimento penal verificado nos últimos tempos em vários países do mundo, de fato, não é a solução para a criminalidade e para a violência, pelo contrário, só agrava estes problemas. Entretanto, mesmo diante desta constatação, a que se pode chegar pela análise dos fatos e das estatísticas ao longo dos anos, continua-se tentando solucionar as mazelas da sociedade através do sistema punitivo. Em contrapartida, as políticas sociais, como as voltadas para saúde, educação e capacitação para a cidadania, por exemplo, diminuíram consideravelmente. Isto vai de encontro com a nova conjuntura econômica mundial, em que a atividade estatal e agenda política são maciçamente influenciadas pelo mercado. Além disso, cresce o seu papel de garantidor da ordem e da segurança, o que é corroborado pelos agentes econômicos, já que, num mundo globalizado, competitivo e individualista como o em que vivemos, a quantidade de excluídos do mercado de trabalho e de consumo – e, portanto, de descontentes – vem crescendo em níveis assoladores. Os

excluídos são os dejetos do sistema econômico – ou, quiçá, parte integrante e necessária deste (e o seu papel consistiria justamente em serem excluídos). Destarte, faz todo o sentido que haja interesse em que o Estado exerça controle sobre a população, especialmente, a mais marginalizada. Por outro lado, é vantajoso para o Estado continuar detendo importância no mantimento da ordem e da segurança como meio de manter a legitimidade de sua autoridade, vez que com o seu “esvaziamento”, impulsionado pelas forças do mercado, ele já não é mais garantidor social, restando-lhe, apenas, o papel de provedor da segurança e do policiamento [1].

### **Conclusões**

O estudo permitiu uma maior compreensão de como o mundo corporativo detém crescente participação na delimitação da atuação do Estado e na vida dos cidadãos, ao passo que se verifica uma passagem do Estado social para o Estado de proteção pessoal, contribuindo para a continuidade do sistema econômico vigente e, conseqüentemente, do *status quo* das classes dominantes. Contudo, isto só vem a piorar a situação dos excluídos, vez que a globalização vem aumentando, significativamente, a quantidade de desempregados e miseráveis, que agora não mais podem contar com o amparo do Estado social, tampouco do mercado.

### **Referências**

1 - BAUMAN, Zygmunt. **Medo Líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008, p. 193.